



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
 Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1027/2025

Processo nº 54000.051742/2025-99

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(RO), Senhor LUIS FLAVIO**

**CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/Incra /Nº 348/2023, de 31 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 105, de 02/06/2023 , considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º, do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

MUNICÍPIO	PROCESSO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	LOTE	CÓDIGO DO SIPRA	CPF	NOME DO ASSENTADO	MODALIDADE
ARIQUEMES	54300.000857/2015-69	TERRA PROMETIDA	29 LINHA C-60A	RO0238000000007	750.297.XXX-53	VALDIRENE GOMES DA SILVA	APOIO INICIAL E COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000863/2015-16	TERRA PROMETIDA	S/N	RO0238000000017	925.466.XXX-34 887.949.XXX-20	VALCIENE DA SILVA AZEVEDO CLAUDEMIR PEGO DE AZEVEDO	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000863/2015-16	TERRA PROMETIDA	S/N	RO0238000000017	925.466.XXX-34 887.949.XXX-20	VALCIENE DA SILVA AZEVEDO CLAUDEMIR PEGO DE AZEVEDO	APOIO INICIAL E COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000849/2015-12	TERRA PROMETIDA	55 LINHA C-60	RO0238000000021	569.316.XXX-72 616.949.XXX-53	SILVANI MARTINS PEREIRA RODRIGUES CLAUDEMIR DE SOUZA RODRIGUES	APOIO INICIAL E COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000865/2015-13	TERRA PROMETIDA	S/N	RO0238000000028	738.580.XXX-91 258.403.XXX-00	ZUMARA DANION DE PAULA CARMO JOÃO PASQUAL DO CARMO	APOIO INICIAL E COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000792/2015-51	TERRA PROMETIDA	S/N	RO0238000000034	859.398.XXX-20 631.898.XXX-00	CLEUZA REIS FILHO GONÇALVES JEOVANE VIEIRA GONÇALVES	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000846/2015-89	TERRA PROMETIDA	10 LINHA C-60	RO0238000000045	616.884.XXX-04 789.326.XXX-49	MARLENE MARIA DA SILVA LUCIO GOMES DA SILVA	APOIO INICIAL

ARIQUEMES	54300.000861/2015-27	TERRA PROMETIDA	48 LINHA C-60	RO0238000000072	408.888.XXX-00	VALDERESA PEREIRA DOS SANTOS	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000861/2015-27	TERRA PROMETIDA	48 LINHA C-60	RO0238000000072	408.888.XXX-00	VALDERESA PEREIRA DOS SANTOS	APOIO INICIAL E COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000783/2015-61	TERRA PROMETIDA	14 LINHA C-60A	RO0238000000082	012.902.XXX-38	ELIANA ALVES DA SILVA	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	5430000793201504	TERRA PROMETIDA	S/N	RO0238000000015	020.165.472-51	EDIVALDILAINÉ MARIA DE ALMEIDA	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	5430000860201582	TERRA PROMETIDA	S/N	RO0238000000046	925.809.XXX-00 762.546.XXX-15	VANIA CONSTANCIA MISSIAS ZAQUEU FEITOSA FERNANDO	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	5430000838201532	TERRA PROMETIDA	S/N	RO0238000000058	855.285.XXX-04	Luzineide dos Santos	FOMENTO MULHER
ARIQUEMES	5430000806201537	TERRA PROMETIDA	67 LINHA C-60	RO0238000000069	697.238.XXX-49 889.532.XXX-20	JANICE DIAS VIEIRA ERONALDO DE SOUZA LINS	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	5430000873201551	TERRA PROMETIDA	NOVO 80 LH C-60	RO0238000000092	555.821.XXX-72	WARLEY CANDIDO DE ALMEIDA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000780/2015-27	TERRA PROMETIDA	30 LINHA C-60A	RO0238000000048	916.659.XXX-68 653.772.XXX-20	IONICE VIANA DA SILVA GESI ROSA DA SILVA	FOMENTO MULHER
ARIQUEMES	54300.000780/2015-27	TERRA PROMETIDA	30 LINHA C-60A	RO0238000000048	916.659.XXX-68 653.772.XXX-20	IONICE VIANA DA SILVA GESI ROSA DA SILVA	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000805/2015-92	TERRA PROMETIDA	20 LINHA C-60	RO0238000000061	005.540.012-41	JAILTON FERREIRA DA SILVA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001439/2012-46	CAPITÃO SILVIO	56	RO022400000024	246.XXX.912-34	ADEMIR DIAS	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001513/2012-24	CAPITÃO SILVIO	113 GL 01	RO022400000069	901.XXX.692.72	ELIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001512/2012-80	CAPITÃO SILVIO	95-R GL 01	RO022400000040	899.XXX.902-82	DILMA CALHEIRA	FOMENTO MULHER E COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001472/2012-76	CAPITÃO SILVIO	106 GL 01	RO022400000031	001.XXX.982.63	LOURENÇO ENCIZO DE SOUZA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001491/2012-01	CAPITÃO SILVIO	36	RO007000000076	288.XXX.012-87 667.XXX.919-00	MARIANA ALVES ROCHA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001477/2012-07	CAPITÃO SILVIO	60 GLEBA 01	RO022400000025	680.XXX.712-91	SERGIO BENEDITO DE SOUZA	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.002678/2013-02	CAPITÃO SILVIO	26 GL 01	RO022400000078	784.XXX.702-49	ADRIANO DIAS	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001101/2013-75	CAPITÃO SILVIO	91 GL 01	RO007000000076	207.XXX.505-10 065.XXX.045-04	NILDE DIAS DA ROCHA JOSÉ ALBERICO PEREIRA BORGES	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001530/2012-61	CAPITÃO SILVIO	07	RO007000000076	675.XXX.532-20 287.XXX.572-68	ERENILDES SILVA RITA JOSE CARLOS DA SILVA	APOIO INICIAL

ARIQUEMES	54300.001165/2013-76	CAPITÃO SILVIO	74 GL 01	RO022400000083	117.XXX.757-00	DEGMAR FRANCISCO SOBRINHO	FOMENTO MULHER E COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001387/2012-16	CAPITÃO SILVIO	S/N	RO022400000094	936.XXX.292-49 735.XXX.102-00	SILENE LIMA DE SOUZA SILVA CLAUDIO SOARES SILVA	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001395/2012-54	CAPITÃO SILVIO	13 GLEBA 01	RO022400000088	348.XXX.452-34 694.XXX.582-04	ELZA PEREIRA JARDIM DA ROCHA ADELÇO FAUSTINO	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001487/2012-34	CAPITÃO SILVIO	S/N	RO022400000066	316.XXX.382-00	ROZÁLIA FIGUEREDO NASCIMENTO	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001498/2012-14	CAPITÃO SILVIO	115 GL 01	RO022400000051	014.XXX.832-18 079.XXX.837-13	ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA SANDRO DE SOUZA LIMA	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001534/2012-40	CAPITÃO SILVIO	90 GL 01	RO022400000068	074.XXX016-90	IRACI DE SOUZA SILVA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000814/2014-01	CAPITÃO SILVIO		RO022400000102	026.XXX.662-95	UDIMILA DORNELAS DA SILVA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.001576/2009-85	MIGRANTES	65A GLEBA 01	RO015700000062	904.XXX.512-00 726.XXX.812-53	ROSINEIDE MARTINS BOTELHO VALDEMIR VALENTINO DOS SANTOS	FOMENTO
ARIQUEMES	54300.001338/2004-65	MIGRANTES	50 GLEBA 01	RO015700000011	390.XXX.719-87 667.XXX.802-06	PEDRO DONIZETI DE OLIVEIRA NADIR GERONIMO DE OLIVEIRA	FOMENTO
ARIQUEMES	54300.000934/2010-76	MIGRANTES	70 GLEBA 01	RO015700000065	300.XXX.672-00 013.XXX.042-96	EDNALVA BARBOSA DOS SANTOS JOÃO MIRANDA GOMES	FOMENTO MULHER
ARIQUEMES	54300.001839/2012-51	SÃO JOÃO	192 LINHA 55	RO018500000008	793.306.572-49 682.XXX.452-34	VAGNA SANTOS PRADO MARCOS PATRICK DE JESUS PRADO	FOMENTO MULHER E COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL

Com base na Instrução Normativa 114, de 30 de Março de 2022, informamos que:

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2. O pagamento dos valores vencidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a qual deverá ser obtida por V. S<sup>a</sup> na Unidade Avançada do INCRA, situada na Travessa Lua, 2028 - Ariquemes/RO, ou ainda pelo Portal do Incra na Internet (<https://saladacidadania.incra.gov.br/>). Maiores informações pelo contato 3229-1545 - Ramal 254.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito

4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da datada expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR/17-RO>.

Dê ciência e cumpra-se.

[assinado eletronicamente]

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
Superintendente Regional  
INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 30/06/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24090207** e o código CRC **109B0B4B**.

---

Referência: Processo nº 54000.051742/2025-99

SEI nº 24090207